



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

**RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTERIO SUPERIOR  
EDITAL Nº 10/2016**

Nome	Processo	Data	Banca Examinadora	Recurso	Situação	Motivo
Priscila Pereira dos Santos	23007.003013/2017-22	07/02/17	351016	Contra o resultado da prova escrita	Indeferido	Abordagem de conceitos temáticos não aprofundada; equívocos conceituais; citação de ferramentas não adequadas ao conceito principal e perspectiva abordada de forma incompleta.
Isabel de Jesus Santos dos Santos	23007.003035/2017-22	07/02/17	331016	Contra horários conflitantes divulgados	Deferido	Devido equívoco de digitação foram publicados horários divergentes no cronograma e no resultado da prova escrita. Assim, a candidata teve seu recurso deferido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Nome	Processo	Data	Banca Examinadora	Recurso	Situação	Motivo
Nehemias Anastácio Santos da Silva	23007.002757/2017-20	03/02/17	131016	Contra o resultado da prova de títulos	Indeferido	Pontuação do candidato realizada com base no barema de títulos (Anexo III) da Resolução nº 03/2013 do CONAC.
Nehemias Anastácio Santos da Silva	23007.002766/2017-11	03/02/17	131016	Contra o resultado da prova de memorial	Indeferido	Art. 34 – Parágrafo único da Resolução nº 03/2013 do CONAC.
Rafael Gonçalves Cuissi	23007.003020/2017-24	07/02/17	331016	Contra o resultado da prova escrita	Indeferido	Contextualização inadequada do tema, não apresenta os sujeitos sociais, erros conceituais e não abordagem de políticas públicas essenciais à questão agrária.
Antonio Lafayette Lins Freire Vasconcelos	23007.002810/2017-92	03/02/17	021016	Contra resultado da prova de títulos	Indeferido	A nota atribuída pela banca examinadora foi a mesma apresentada pelo candidato no recurso, contudo o anexo III da Resolução nº 03/2013 do CONAC define que a nota deve ser normalizada pela nota máxima atribuída aos candidatos pela fórmula: $N_c = (P_c/P_{mc})/3$ .



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**

<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Data</b>	<b>Banca Examinadora</b>	<b>Recurso</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
Priscila Coutinho Miranda	23007.003010/2017-99	07/02/17	341016	Contra sorteio da prova didática	Indeferido	Art. 40 da Resolução nº 03/2013 do CONAC e item 8.2 do Edital nº10/2016
Nayjara Carvalho Gualberto	23007.003024/2016-11	07/02/17	341016	Requer cópia da prova escrita e notas	Indeferido	Art. 09 da Resolução nº 03/2013 do CONAC. A nota é informada no relatório final e divulgado no site após leitura do relatório final.